



INDICAÇÃO Nº 006/2025

AUTOR: MUNICIPIO DE ESPIGAO D'OESTE

ASSUNTO: Indicação de Limpezas dos córregos que cortam o perímetro urbano do município de Espigão do Oeste .

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente realize com **URGÊNCIA**, a limpeza dos córregos que cortam o perímetro urbano do município de Espigão do Oeste.

JUSTIFICATIVA

A manutenção e limpeza periódica dos córregos que atravessam a zona urbana da cidade são fundamentais para garantir a saúde pública, a preservação ambiental e a segurança dos moradores. A ausência de limpeza adequada tem causado o acúmulo de lixo e entulhos, favorecendo a proliferação de insetos, roedores e outros vetores de doenças, além de comprometer o fluxo natural das águas, o que pode resultar em alagamentos em períodos de chuvas intensas.

Ademais, o excesso de resíduos acumulados nos leitos e margens desses cursos d'água impacta negativamente a qualidade da água e o meio ambiente, podendo prejudicar a fauna e a flora local. A situação tem sido motivo de reclamação constante por parte da população, que solicita medidas urgentes para evitar problemas futuros, especialmente em razão do período chuvoso.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência que determine à Secretaria Municipal competente a realização imediata da limpeza e manutenção dos córregos, garantindo a preservação do meio ambiente e a qualidade de vida dos munícipes.

Certa de sua atenção e compromisso com a população, aguardo o pronto atendimento a esta demanda.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 04 de fevereiro de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)
MUNICIPIO DE ESPIGAO D'OESTE - (partido)
Vereador da CMEO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Kissila Kerley Ponath, Vereadora**, em 04/02/2025 às 10:53, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1008703** e o código verificador **D027494B**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 20	10/02/2025	1012766

Referência: [Processo nº 78-1/2025](#).

Docto ID: 1008703 v1